

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG****CEP: 36.830-00****TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 009/2026

Marco Regulatório (osc)

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, inscrito no CNPJ nº 18.114264/0001-31, situada a Praça Dr José Augusto nº 251, Centro, Espera Feliz-MG, devidamente representada pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal Oziel Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 922.985.136-04 e RG 6.013.252, do outro a OSC **Associação Leleco Para Crianças e Adolescentes** inscrita no CNPJ sob o nº 075.39.911/0001-30 com sede na Cidade de Espera Feliz MG, BR482- Nº 1150, centro, CEP: 36830-000, neste ato representada por seu presidente Sra. Idelci de Lourdes Fonseca Cabral brasileiro, CPF sob o nº 245.293.896-34, residente e domicilia na Rua Ananias Rodrigues Ferreira S/N, Espera Feliz-MG celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2026, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeiro: O presente aditivo tem por objetivo retificar os valores constantes na TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, que serão acrescidos conforme clausula abaixo:

2.1.O Município repassará a OSC o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão pagas em 6 (seis) parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada para cobrir as despesas referentes a recursos humanos da **Associação Leleco Para Crianças e Adolescentes** , de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no processo administrativo nº 09/2026 e sua posterior alteração.

Fonte 1500 - Ficha 518

Dotação nº 00002014.0824300072.052-33504300000 Subvenção Social

Cláusula Quarta, item 4.2.2, letra f , passa a ter a seguinte redação : Apresentar até o dia 30 do mês subsequente a prestação de contas referente aos recursos recebido, bem como apresentar as prestações de conta até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos da presente parceria, por meio de balancetes financeiros, observando as regras estabelecidas pelas instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Cláusula Segunda –As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença do Procurador Jurídico, do Gestor de Parceria e Presidente da Comissão Avaliadora, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Espera Feliz, 12 de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Oziel Gomes da Silva e **ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** neste ato devidamente representada por seu presidente, Sr^a Idelci de Lourdes Fonseca Cabral

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Espera Feliz

Idelci de Lourdes Fonseca Cabral
Presidente da Associação Leleco Para Crianças e Adolescentes

Paulo Gomes Oliveira
Procurador Municipal Adjunto
OAB/MG 207.220

Marina Monteiro Cabral
Gestora da Parceria Municipal

Claudinei Fumian
Presidente da Comissão Avaliadora



ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
BR 482, Nº1150 – Centro Espera Feliz – MG
CEP 36.830-000 TEL (32) 99973-1205
CNPJ 07.539.911/0001-30

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			CNPJ 07.539.911/0001-30	
Endereço BR 482 Nº1150 – Centro Espera Feliz / MG			E-mail abrigoleleco@gmail.com	
Cidade Espera Feliz	UF MG	CEP 36.830-000	DDD/TELEFONE (32) 99973-1205	
Conta Corrente 20.466-8		Banco BRASIL	Agência 2046-X	
Nome do Representante Legal Idelci Lourdes Fonseca Cabral				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP		CPF 245.293.896-34		DDD/TELEFONE (32) 98452-5628
Endereço Rua Ananias Rodrigues Ferreira, 64/104 – Centro EF/MG			E-mail abrigoleleco@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Nilcimara Camila Rodrigues Da Silva				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 12.247.352		CPF 013.632.156-98		DDD/TELEFONE (31) 99277-2828
Endereço Rua João Sebastião de Amorin, 198/207 - Centro			E-mail camilaroliveira12@gmail.com	



ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
BR 482, Nº1150 – Centro Espera Feliz – MG
CEP 36.830-000 TEL (32) 99973-1205
CNPJ 07.539.911/0001-30

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Leleco Para Criança, fundada em 25 de maio de 2005, com sede na cidade de Espera Feliz –MG, a rua BR 482 nº1.150, Bairro Centro, a seguir denominada simplesmente de Abrigo Institucional que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art.101), é uma instituição sem fins econômicos, de caráter beneficente e filantrópica, que terá duração por prazo indeterminado.

Desde o início a entidade vem atendendo as crianças/adolescentes com apoio da sociedade esperafelicense que associados contribuem para manutenção das despesas da Instituição. A população local também colabora por meio de doações e realizando trabalhos voluntários reguladores que são de extrema importância para o atendimento.



ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
BR 482, Nº1150 – Centro Espera Feliz – MG
CEP 36.830-000 TEL (32) 99973-1205
CNPJ 07.539.911/0001-30

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Atividade	Período de Execução* 2026	
	Início	Término
A Associação Leleco Para Crianças é uma Instituição que se insere nos Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade, de natureza filantrópica sem fins lucrativos. As ações são executadas em consonância com as finalidades Estatutárias e as Legislações que regulamentam as atuações voltadas para o serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.	01/07/2026	31/12/2026
Identificação do Objeto Acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos residentes no município de Espera Feliz, bem como daqueles provenientes dos demais municípios da comarca que possuam Termo de Colaboração firmado com a Instituição.		



ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
BR 482, Nº1150 – Centro Espera Feliz – MG
CEP 36.830-000 TEL (32) 99973-1205
CNPJ 07.539.911/0001-30

Descrição da realidade que será objeto da parceria

O presente plano de trabalho tem por objetivo a cooperação entre o município e a Associação Leleco Para Crianças visando o atendimento e acolhimento, por parte da Associação, das crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. No presente documento o Abrigo oferta 10 (dez) vagas para o município.

Em consonância com o Ministério Público, Prefeitura do Município e Secretária de Desenvolvimento Social firmou um convênio que para o número de habitantes e acolhimentos institucionais anuais apenas um Serviço de Acolhimento Institucional atenderia a demanda da Comarca de Espera Feliz, assumindo dessa forma a Instituição Leleco Para Crianças. Na oportunidade abandona a definição de Casa Lar e passar assumir as características de Abrigo Institucional conforme definido pela as Orientações Técnicas de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Conselho Nacional de Direito da Criança e Adolescente - CONANDA

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo Geral:

Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinado ao atendimento de grupos de até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes. Com o intuito de garantir proteção integral durante o período de acolhimento.

4.2 – Objetivos Específicos:

- . Oferecer proteção e moradia provisória, aos acolhidos em situação de risco social e/ou com vínculos familiares rompidos;
- . Proporcionar ou subsidiar acompanhamento psicossocial aos acolhidos e ao grupo familiar, zelando para que os acolhidos permaneçam o menor tempo possível na Instituição;

. Oferecer atendimento personalizado de vestuário, alimentação, higiene e apoio a saúde e programa educacional. . Favorecer e preservar os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes acolhidos; . Defender os direitos, interesses e aspirações das crianças e adolescentes abrigados, conforme o art.70 da lei nº8.069, ECA/90.
--

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS A SEREM ATINGIDAS	METODOLOGIA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1- Após o processo de Institucionalização, a construção do PIA – Plano Individual de Atendimento de 100% dos acolhidos.	Construção coletiva realizada pela Equipe Técnica, Cuidadores, Rede de Serviços de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e Adolescente.	Análise documental dos PIAs construídos pela Equipe Técnica juntamente com os demais atores
2- Curso de Formação Continuada para Cuidadores/Educadores, totalizando anualmente no mínimo quatro (4) formações.	Aula expositiva, Análise de textos referentes ao serviço, dinâmicas de grupo, seminários, aulas práticas, construção coletiva da rotina de trabalho, discussões a cerca do processo de humanização na prática do serviço.	Análise documental, das Atas destinadas para as formações e atualização de documentos. Fotos divulgadas nas redes sociais e arquivos digital.
3- Reuniões frequentes com Conselhos Tutelares que possuem vinculação com a Instituição de Acolhimento.	Rodas de conversas, debates, análise do fazer cotidiano, reflexões do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente Nº8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente com a finalidade de discutir um atendimento cada vez mais qualificado visando a garantia e defesa de direitos dos	Análise documental, das Atas destinadas para as formações e atualização de documentos. Fotos divulgadas nas redes sociais e arquivos digitais.

	acolhidos. Apresentação técnica do Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico.	
4- Elaboração Semestral do Relatório Circunstanciado realizado pela Equipe Técnica.	Elaborar, encaminhar e discutir com as autoridades Judiciárias e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente.	Análise da cópia do protocolo realizado pelo Ministério Público. Ressaltando o sigilo das informações contidas nos mesmos sendo esses uma produção estritamente técnica e sigilosa.
5- Elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico.	Reuniões Internas com a Equipe Técnica, Administrativa e Cuidadores com a finalidade de estudar os temas contidos no Projeto Político Pedagógico anterior e assim atualizar e aprimorar visando compreender e atender as necessidades contemporâneas do Abrigo.	Análise da Ata de Assembleia Geral que aprovou a elaboração e atualização do documento.
6- Atualização do Regimento Interno.	Reuniões internas com a Equipe Técnica, administrativa e cuidadores com a finalidade de estudar os temas contidos no Regimento Interno anterior e assim atualizar e aprimorar, visando compreender e atender as necessidades contemporâneas do Abrigo.	Análise da Ata de Assembleia Geral que aprovou a elaboração e atualização do documento.
7- Organização e implementação do Cronograma de Rotinas direcionado as atividades laborais, pedagógicas e lúdicas.	Reuniões internas com a Equipe Técnicas, administrativa e cuidadores com a finalidade de estudar e analisar o cotidiano e fluxo da casa para posteriormente consolidar a construção de um Cronograma.	Análise de Cronogramas.
8- Estimular e otimizar o contato dos acolhidos com seu grupo familiar e social.	Visitas frequentes e adequadas de acordo com a realidade de cada grupo familiar.	Livro de Registro e Presença do Abrigo.

6– Forma de Execução da Atividade/Projeto

6.1– Cronograma de Atividades Propostas

Atividade	Descrição da atividade	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Coordenação	GESTÃO ACOLHIMENTO	X	X	X	X	X	X
ASSISTENTE SOCIAL	ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	X	X	X	X	X	X
PSICÓLOGO	ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	X	X	X	X	X	X
CUIDADORA	Cuidados básicos com a higiene proteção, saúde e educação.	x	x	x	x	x	x
AUXILIAR DE CUIDADORA	Cuidados básicos com a higiene proteção, saúde e educação.						

6.2– Recursos Humanos

PROFISSIONAL	QUANTITATIVO CARGA HORARIA SEMANAL	REGIME DE TRABALHO	SALARIO	ADICIONAL NOTURNO	TOTAL
CUIDADORA	44 HORAS	CLT	R\$ 1.637,21	R\$ 327,44	R\$ 1.964,65
CUIDADORA	44 HORAS	CLT	R\$ 1.637,21	R\$ 327,44	R\$ 1.964,65
AUXILIAR DE CUIDADOR	44 HORAS	CLT	R\$ 1.621,00	R\$ 324,20	R\$ 1.945,20
TERÇO DE FERIAS	12 MESES	CLT	R\$ 1.631,79		
SUBTOTAL	12 MESES	CLT	R\$ 6.527,21	R\$ 979,08	R\$ 7.506,89



ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
BR 482, Nº1150 – Centro Espera Feliz – MG
CEP 36.830-000 TEL (32) 99973-1205
CNPJ 07.539.911/0001-30

6. METODOLOGIA

A Metodologia de trabalho do Abrigo Institucional tem como objetivo ofertar o atendimento personalizado e individualizado com acompanhamento psicossocial as crianças e adolescentes. O serviço mantém o trabalho de orientação e intervenções necessárias com a família que inclui visita domiciliares, reuniões e atendimentos psicossocial com a finalidade de alcançar a preservação de vínculos familiares, visto que o tempo máximo de acolhimento institucional não pode ultrapassar o período de dois anos.

A modalidade do serviço remete ao Abrigo que possui a capacidade de acolher no máximo até 20 (vinte) crianças e adolescentes. Além disso, procura oferecer um ambiente familiar e com características similares às residências. A Associação Leleco Para Crianças busca contribuir com os demais atores da rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos com o intuito de manter os vínculos familiares a receber, salvo determinação judicial em contrário, das crianças acolhidas e de apoiar as famílias a receber seus filhos de volta e exercer de forma adequada as suas funções e caso isto não seja possível inserir na Família substituta.



ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
BR 482, Nº1150 – Centro Espera Feliz – MG
CEP 36.830-000 TEL (32) 99973-1205
CNPJ 07.539.911/0001-30

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Cumprir as exigências da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS NOB-RH/SUAS e das Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes. Destacamos sobre uma das principais funções do exercício profissional de todos os trabalhadores de minimizar os impactos que o processo de Institucionalização condiciona ao acolhido, elaborar e construir com excelência o Plano Individual - PIA, cumprir com as exigências indispensáveis para o funcionamento do serviço de acolhimento, manter uma equipe de profissionais qualificada e dessa forma garantir a efetividade do serviço prestado.

CONSTITUÍDA EM 1987, A ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES É UMA ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E À INTEGRIDADE PSÍQUICA, OFERTANDO SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO, PROTEÇÃO E CUIDADO, ALÉM DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LÚDICA. A ASSOCIAÇÃO LELECO É RECONHECIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMO ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, COM FINECIAÇÃO PÚBLICA, E É MEMBRO DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

Trata-se de um Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade de acordo com a resolução de nº109 11/2019 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que oferta acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 18 anos. A parceria consiste em disponibilizar um total de 10 (dez) vagas para o município Espera Feliz.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Despesas</u>	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	<u>Total</u>
Recursos Humanos	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$45.000,00

TOTAL GERAL: R\$45.000,00